

P O R T A R I A

Nº 112/2026

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **1739/2026**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Rafael Haruo Rodrigues de Aguiar, matrícula 8932-0, Procurador;

Membro: Felipe Ribeiro Kede, matrícula 8941-9, Procurador;

Membro: Reinaldo Rodrigues da Rocha, matrícula 6539-0, Procurador.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito